



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 01/2018- GPM/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia, 03 de Janeiro de 2018.

**“Trata de autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da constituição federal e dá outras providências, conforme preconiza Lei Municipal nº424/2016 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e,

**CONSIDERANDO** a essencialidade dos serviços públicos desempenhado por varias secretarias do município, e que atualmente encontra-se falho devido ao baixo contingente de servidores concursados para desempenhar as funções permanentes na administração publica as quais não podem parar.

**CONSIDERANDO** a vasta área territorial deste município e que atualmente há um pequeno contingente de funcionários públicos concursados lotados no município de São Geraldo do Araguaia-PA.

**CONSIDERANDO** que a contratação de Servidores para suprir a necessidade atual e momentânea, é temporária, estendendo-se até a efetivação dos novos profissionais através do Processo Seletivo.

**CONSIDERANDO** que diversos órgãos e departamentos municipais estão com serviços comprometidos, por falta de servidores.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-AUTORIZAR** a contratação temporária de servidores, conforme Requerimento e justificativas dos Secretários da pasta os quais integram o presente em anexo, até a convocação e efetivação dos aprovados do Processo Seletivo nº001/2017.

**Artigo 2º**-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**